

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00147/2021

DATA: 04/02/2021

PROCESSO Nº 09123306/2020

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa ACO CEARENSE COMERCIAL LTDA, estabelecida na ROD BR 222 00000 KM 19, bairro GENIPABU, CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.557.333/0010-56 e CGF nº 06.358.125-6, está importando do exterior os produtos listados abaixo:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	7209.17.00	CHAPA DE AÇO CARBONO (NÃO LIGADO), SIMPLEMENTE LAMINADO A FRIO, EM BOBINAS, JIS 3141 SPCC-SD, SENDO: ESPESSURA: 0,75MM X 1200MM X COIL.
2	7209.17.00	CHAPA DE AÇO CARBONO (NÃO LIGADO), SIMPLEMENTE LAMINADO A FRIO, EM BOBINAS, JIS 3141 SPCC-SD, SENDO: ESPESSURA: 0,90MM X 1200MM X COIL
3	7209.16.00	CHAPA DE AÇO CARBONO (NÃO LIGADO), SIMPLEMENTE LAMINADO A FRIO, EM BOBINAS, JIS 3141 SPCC-SD, SENDO: ESPESSURA: 1,20MM X 1200MM X COIL
4	7209.16.00	CHAPA DE AÇO CARBONO (NÃO LIGADO), SIMPLEMENTE LAMINADO A FRIO, EM BOBINAS, JIS 3141 SPCC-SD, SENDO: ESPESSURA: 1,50MM X 1200MM X COIL

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

Núcleo de Controle do Comércio Exterior NUCOE
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.